



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Mauro Ramos, 722 - Centro - 88.020-300 - Fone 48 3664-0800 - Florianópolis – SC

NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 05/2016

Florianópolis, 23 de agosto de 2016.

Assunto: Informação sobre as situações dos municípios no resultado da análise do processo de habilitação ao Cofinanciamento Estadual Socioassistencial 2016.

Prezado Gestor Municipal

A fim de esclarecer as situações possíveis no resultado da análise dos documentos, publicado em 22 de agosto de 2016, informamos que:

- Caso o município apresente a situação “PENDENTE”, deve ser retificado o que foi apontado no parecer, mantendo as demais informações do Plano.

- Se a pendência for apenas falta de rubricas, deve-se encaminhar o mesmo Plano de Trabalho devidamente assinado e rubricado, mantendo todos os dados preenchidos anteriormente.
- Se a pendência for apenas no fluxo das assinaturas, deve-se encaminhar o ofício, conforme Nota Técnica GFEAS Nº 04/2016, ou, se julgar necessário, reunir o CMAS e deliberar a aprovação do Plano de Trabalho novamente, e encaminhar a Resolução do CMAS.

- Se o município está com a situação “NOTIFICAÇÃO”, deve se adequar à normativa apontada, não sendo necessário o envio de documentação adicional, e irá receber o recurso estadual normalmente.

- Se o município está “PENDENTE”, mas também tem uma “NOTIFICAÇÃO”, deve ser corrigida a parte que está “PENDENTE”, sendo que o município deve adequar-se na medida do possível ao que foi apontado na notificação.

- Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone 48-3664 0739 ou pelo email feas@sst.sc.gov.br

Respeitosamente,

Equipe da Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social